## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1009756-79.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha
Inventariante (Ativo) e JESUS FELIX DOS SANTOS e outros

Requerente:

Inventariado: HILDA DE OLIVEIRA SANTOS

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

JULGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partilha destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados pelo falecimento de HILDA DE OLIVEIRA SANTOS, adjudicando aos herdeiros, em consequência, respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões ou, ainda, direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, expeça-se Formal de Partilha.

Fixo honorários advocatícios em 100% do valor da tabela. Expeça-se a certidão.

Após, arquivem-se, com as cautelas de estilo.

P.R.I.C

São Carlos, 13 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA